

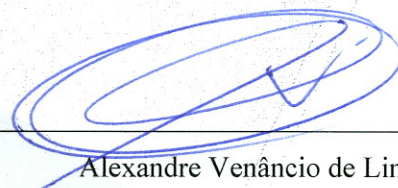
PARECER DO CONSELHO FISCAL O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
VOTUPORANGA- VOTUPREV

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Votuporanga - Votuprev no uso das suas atribuições conferidas pelos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 199/2011 e como estabelece o artigo 80 inciso XIV da Lei Complementar 199/2011, examinou as contas do exercício de 2016. O Instituto de Previdência de Votuporanga apresentou o valor total das receitas orçamentárias no exercício de R\$12.525.700,50 (doze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos reais e cinquenta centavos), receitas intraorçamentárias no valor de R\$8.747.594,79 (oito milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), totalizando a receita em R\$21.273.295,29 (vinte e um milhões, duzentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). As despesas liquidadas no exercício foram no total de R\$865.078,04 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setenta e oito reais e quatro centavos), e um valor de restos a pagar processados de R\$ 5.040,52 (cinco mil e quarenta reais e cinquenta e dois centavos) e apresentando um superávit de R\$5.959.245,13 (cinco milhões novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e treze centavos). A despesa de capital do período totalizou o valor de R\$276.710,60 (duzentos e setenta e seis mil setecentos e dez reais e sessenta centavos). O Votuprev disponibilizou a este conselho para apreciação deste conselho os seguinte documentos referentes ao exercício de 2016: Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (Anexo 10 da Lei 4320/64), Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada (Anexo 11 da Lei 4320/64), Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei 4320/64), Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei 4320/64), Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei 4320/64) e Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei 4320/64). Mediante a apresentação dos documentos acima e também dos livros contábeis do Instituto, o conselho aprovou as contas do exercício de 2016, conforme registro em ata e com as seguintes recomendações:

- 1- Os investimentos financeiros continuem sendo tratados com zelo e seja buscado o cumprimento da meta atuarial, respeitando rigorosamente a Resolução BACEN 3922/2010.
- 2- 60% do saldo da reserva administrativa que totaliza R\$2.545.807,10 seja revertido ao fundo dos servidores tendo em vista que esta quantia pode reduzir o déficit técnico nos futuros cálculos atuariais gerando economicidade para o município e mais segurança aos servidores.

Este parecer será encaminhado ao Conselho de Administração, juntamente com os relatórios que lhe deram origem em cumprimento ao Art. 70 da Lei Complementar 199/2011.

Votuporanga, 07 de abril de 2017



Alexandre Venâncio de Lima
Presidente do Conselho Fiscal - Votuprev

